



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



PORTARIA Nº 101, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares, aos empregados relacionados, constantes do Anexo I que fica fazendo parte integrante, e dá outras providências correlatas.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Em consonância com as disposições contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), fica concedida FÉRIAS regulares aos empregados públicos municipais, que integram o Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bernardino de Campos, 04 de Setembro de 2023.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

Mariene O. Soman

MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



ANEXO I

(a que se refere o art. 1º, da Portaria Nº 101/2023)

FÉRIAS REGULAMENTARES

N.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
01	Ana Cristina Aparecida Jorge	Psicólogo	04/07/2022 à 04/07/2023	04/09/2023 à 03/10/2023
02	Carlos Alberto Penha	Motorista	03/10/2021 à 02/10/2022	04/09/2023 à 23/09/2023
03	Carlos Cardoso de Oliveira Neto	Ag. Comunitário de Saúde	03/11/2021 à 02/11/2022	04/09/2023 à 03/10/2023
04	Denapole Augusto Felix	Sec. Mun. De Meio Ambiente	12/08/2022 à 12/08/2023	04/09/2023 à 23/09/2023
05	Divaldo Ximenes Gonsales	Serviços Gerais	06/10/2021 à 05/10/2022	04/09/2023 à 03/10/2023
06	Eron Antonio Alves	Motorista	02/09/2022 à 01/09/2023	04/09/2023 à 23/09/2023
07	Fabrcio José de Araújo Carrilho	Chefe Setor de Expediente de Secretaria	16/03/2022 à 15/03/2023	04/09/2023 à 03/10/2023
08	Fatima Ribeiro Damasceno	Auxiliar de Enfermagem	15/03/2022 à 04/03/2023	04/09/2023 à 03/10/2023
09	Jeferson da Silva Gonçalves	Pedreiro	13/07/2022 à 13/07/2023	04/09/2023 à 03/10/2023
10	João Benedito de Andrade Junior	Sec. Mun. De Agropecuária	12/08/2022 à 12/08/2023	04/09/2023 à 23/09/2023
11	Liliani Gracieli Nicoletto Batista	Chefe Setor de Recursos Humanos	02/09/2021 à 01/09/2022	04/09/2023 à 13/09/2023
12	Maria Ester Gomes	Serviços Gerais	02/04/2022 à 01/04/2023	04/09/2023 à 03/10/2023
13	Paulo Cesar Junior Amado	Sec. Mun. Obras e Serviços Urbanos e Rurais	12/08/2022 à 12/08/2023	04/09/2023 à 23/09/2023
14	Silvia Cristina Pontirole	Ag. Com. De Saúde	01/02/2022 à 31/01/2023	04/09/2023 à 03/10/2023
15	Victoria Lopes Paula	Ag. Com. De Saúde	10/02/2022 à 09/02/2023	04/09/2023 à 03/10/2023
16	Waldir Felix	Motorista da Saúde Municipal	05/03/2022 à 04/03/2023	11/09/2023 à 30/09/2023